



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1182/2025 - Prefeito Municipal - Prorroga o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural - COMPAC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/12/2025  
Unidade de Origem: DL - Secretaria  
Unidade de Destino: Gabinete do Prefeito  
Status: Aguardando promulgação ou voto  
Prazo: 05/01/2026

Jundiaí, 03 de dezembro de 2025.

**Hércules Garcia Borges Filho**  
Assistente Administrativo